



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018

**CONTRATAÇÃO DE JORNAL IMPRESSO PARA A
PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, MATERIAS DE
INTERESSE DA PREFEITURA, AVISOS
CAMPANHAS E INFORMATIVOS DE INTERESSE
DO MUNICIPIO DE BARRA FUNDA-RS**

ADITIVO Nº 03

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, amigo, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **MORGANA RANNOV SOARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.181.348/0001-41, com nome fantasia O PONTO DA NOTÍCIA, com sede na Rua Jango Biriva, no Município de Novo Barreiro-RS, representada neste ato, pelo Sr. **DOUGLAS LUIS CONSUL DE BORBA**, inscrito no CPF nº 011.024.890-26, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 62/2018, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão na Cláusula Quarta, fica prorrogado o presente contrato a partir de 04 de junho de 2021, a 04 de junho de 2022, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalterados os demais termos do contrato não colidentes com as cláusulas supracitadas.

Barra Funda/RS, em 02 de junho de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

DOUGLAS LUIS CONSUL DE BORBA
CONTRATADO

Testemunhas:

JULIE TOMAZI
CPF: 019.106.780-66

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20